



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 401/2022

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**, no uso das atribuições legais e regimentais; e

Considerando o comparecimento, mesmo em gozo de saldo de férias, da Exma. Sra. Vanda Maria Ferreira Lustosa, Desembargadora do Trabalho deste Regional, para participação de Sessão do Tribunal Pleno, conforme PROAD Nº 5608/2022,

**R E S O L V E**

**DECLARAR** a interrupção, no dia 14.09, do gozo de saldo de férias da Exma. Sra. **VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA**, Desembargadora do Trabalho desta Décima Nona Região Trabalhista, relativas ao 1º período de 2022, agendados para gozo de 12 a 15.09.2022, por necessidade de serviço, restando o saldo de 01 (um) dia para gozo oportuno.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

Maceió, 04 de outubro de 2022.

**JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO**  
Desembargador Presidente